

REC.



**Poder Judiciário Federal**  
**Justiça do Trabalho da 7ª Região**  
**Vara do Trabalho de Pacajus – Ceará**

Av Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante, s/nº Cep 62870000, Pacajus-CE

Única Vara do Trabalho

Processo nº 689-72.2016.5.07.0031

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, à Rua Prefeito Luís Benício Sampaio, 1992, Cascavel - CE onde fui, vindo eu, Lisiane Bandeira de Melo Lopes – oficiala de justiça avaliadora federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Daniel Pinheiro Viana contra CMC Serviços Terceirizados LTDA e outros, para pagamento da importância de R\$ 17.555,88 (atualizado até 02/01/17), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:  
- 01 terreno urbano, situado no lugar "Fazenda Natal," distrito de Caponga, formato irregular, constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08, 20, 21 e 22 da quadra 77 do loteamento denominado "Parque Eldorado", sendo o referido imóvel avaliado no total por R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

Lisiane B. de Melo Lopes – mat. 30871828  
 Oficiala de justiça

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

( ) RECEBEU contrafé. x \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_

( ) RECUSOU. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_

Lisiane B. de Melo Lopes – mat. 30871828  
 Oficiala de justiça

**AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, ano, mês e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr<sup>(a)</sup>. \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_, portador<sup>(a)</sup> do documento nº \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_, o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Lisiane B. de Melo Lopes – mat.30871828

x \_\_\_\_\_  
 Depositário (a)

